

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178
Companhia Aberta
Assembléias-Gerais Ordinária e Extraordinária
Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S/A a participarem, em primeira convocação, das Assembléias-Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão no dia 30 de março de 2010, às 11 horas, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Pedro Ramalho, 5.700- Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

Assembléia-Geral Ordinária:

- I - tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, com os pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2009;
- II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2009, constituição de reserva legal e a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio;
- III - eleger os membros do Conselho Fiscal;
- IV - fixar a remuneração dos membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal do Banco;
- V - fixar os valores a serem alocados ao FUNDECI, FASE e FDR.

Assembléia Geral Extraordinária:

- I - deliberar sobre o aumento do capital social em decorrência de incorporação de reservas;
- II - deliberar sobre a reforma parcial do Estatuto Social abrangendo: a) alteração do "caput" do art. 6º, visando contemplar a incorporação de reservas; b) alteração do § 2º do art.28 e inclusão do § 3º para que o deferimento e a administração de operações de crédito também possam ser feitos por meio de modelos de escoragem automática e para tratar das excepcionalidades no deferimento e administração de operações de crédito de forma não colegiada, enquanto não implementada a sistemática de escoragem automática, respectivamente; renumeração do atual § 3º para § 4º; c) alteração do art. 45 e exclusão do art.46, para adequar as condições de prazo das operações realizadas às demandas por financiamento no âmbito dos ambientes mercadológico, financeiro e empresarial, com a conseqüente renumeração dos artigos seguintes.

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Gabinete da Presidência, Bloco C1 térreo, preferencialmente, até 24 horas antes da realização da Assembléia. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer às Assembléias munidos dos documentos hábeis de identidade.

Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no site da CVM (www.cvm.gov.br) .

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro, por meio dos telefones (85) 3299-5414 ou (85) 3299-5431.

Fortaleza, CE, 05 de fevereiro de 2010

ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA
Presidente do Conselho de Administração